



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 07 de dezembro de 1989

RESOLUÇÃO Nº 07,  
de 07 de dezembro de 1989.

de 07 de dezembro de 1989.

APROVA AS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1987.

MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, relativas ao exercício de 1987, conforme parecer prévio sob nº TC-59499/88, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 07 de dezembro de 1989

a) MARCELO FUNCK LO SARDO - presidente

a) WILSON APPARECIDO ACEDO - 1º secretário

a) AMAURI SODRÉ DA SILVA - 2º secretário

(publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra)

(publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra)